



RESSALVA – ATA DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de licitação, faz constar a ressalva à Ata de Classificação referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 21/2023** cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE DE ACORDO COM DEMANDAS QUE SE APRESENTAREM, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos do edital”**, de 05 de dezembro de 2023. Ocorre que, nesta oportunidade, verificou-se que a empresa classificada em segundo lugar, **“HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA”**, apresentou sua proposta de preço com o valor superior em até 10% do valor da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, e a mesma foi declarada como ME/EPP. Logo, a CPL solicita manifestação de interesse da empresa **“HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA”** em cobrir a oferta de preços apresentada pela empresa **“CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA”**, classificada em primeiro lugar, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do dia 12/01/2024 até o dia 16/01/2024, e em caso de aceitação apresente nova proposta de preços dentro dos critérios estabelecidos no item 10 do Edital, em consonância com a LC 123/2006 e posteriores alterações – *Art. 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. § 1º - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada – e em conformidade com o item 9 do Edital.* Desta feita, existindo a manifestação do interesse por parte da empresa classificada em segundo lugar, a CPL, de antemão, solicita a apresentação da composição de custos unitários da empresa vencedora, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta data. Nada mais havendo a relatar, lavra-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e publica no site oficial da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Ricardo Alexandre de Oliveira
- Membro / CPL -


Geisiane de Lourdes Almeida -
Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
- Membro / CPL -


Ana Cláudia Basílio Araújo
- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima
- Membro / CPL -


Cíntia Helena Angelo
- Membro / CPL -